

## DECRETO Nº 961 DE 03 DE JUNHO DE 2009

“Suplementa verba e aponta recursos”

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado na valor de R\$ 13.998,43(treze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três reais) a seguinte dotação orçamentária.

04- Administração

2013- Manutenção Secretaria Municipal da Fazenda

4.4.20.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 13.998,43

Art.2º- Servirá de cobertura de Crédito Adicional suplementar acima o superávit financeiro, em 31/12/2008 bem como os redimentos de aplicações financeiras até a presente data, dos recursos repassados pela União através do Fundo Nacional da Saúde-Convênios 769/2007 e 809/2007 e o disposto no Art.8º, inciso III da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de junho de 2009.

**Denise Predebon Milanese**  
*Prefeita Municipal*

*Registre-se e Publique-se*  
*Em: 03/06/2009*

**Delisete M.B.Vizzotto**  
Assessor Administrativo